

Diário Oficial Número: 27049

Data: 27/06/2017

Título: DECRETO 1072 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14881/#e:14881/#m:9254>

PORTARIA Nº 119/2017/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº10.515 de 26 de Janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme determina o artigo 2º da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da Republica;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo cofinanciamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.

§ 1º As transferências Fundo a Fundo para os Fundos Municipais de Saúde deverão obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 2º Os repasse de recursos aos Fundos Municipais de Saúde contemplados serão efetuados de acordo com o Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

Art. 3º Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

Art. 4º Os repasses previstos nesta portaria deverão onerar o PTA - Plano de Trabalho Anual do Fundo Estadual de Saúde, PAOE nº 10.121.0077.2520 e 10.121.0077.2510 e para obras de construção, ampliações e reformas a ação nº 10.302.0076.3745 e 10.302.0076.3343.

Art. 5º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2017	MUNICÍPIO	VALORES	OBJETO
REGIÃO DE SAÚDE			
BAIXADA CUIABANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	300.000,00	Reforma no Hospital Municipal
	POCONE	30.000,00	Aquisição de Equipamentos
		35.000,00	Aquisição Equipamentos Hospitalares
		150.000,00	Aquisição de Ambulância
	NOVA BRASILÂNDIA	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
CENTRO	NOVA MUTUM	100.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Aquisição Equipamentos para PSF
CENTRO NORTE	FELIZ NATAL	145.000,00	Aquisição de Ambulância
	ITAUBA	200.000,00	Aquisição de Equipamentos
		125.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	NOVA UBIRATÃ	160.000,00	Aquisição de Ambulância
	VERA	175.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
CENTRO OESTE	NOVA MARILÂNDIA	180.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
		81.000,00	Aquisição de Moveis para PSF
	SÃO JOSE DO RIO CLARO	156.401,56	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
LESTE	BARRA DO GARÇAS	130.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes e Equipamentos
		300.000,00	Aquisição de Equipamentos

NORDESTE	ÁGUA BOA	150.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	80.000,00	Aquisição Ambulância
	SÃO JOSÉ DO XINGU	216.000,00	Aquisição de Equipamentos
	LUCIARA	90.000,00	Aquisição de Equipamentos
NOROESTE I	ARIPUANÃ	100.000,00	Aquisição Ambulância
		150.000,00	Reforma e Ampliação do PSF
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos p/ Lab. Analises
	COLNIZA	150.000,00	Construção de Unidade de Saúde
	COTRIGUAÇU	33.908,07	Gabinete Odontológico
	CASTANHEIRA	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	JUARA	500.000,00	Reforma e Ampliação no Posto de Assistência Médica
	NOVO HORIZONTE DO NORTE	100.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
NORTE	APIACAS	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
		15.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	NOVA BANDEIRANTES	91.401,56	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
		100.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		160.000,00	Aquisição de Ambulância
	PARANAITA	70.000,00	Aquisição de Veículo
		200.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	COLIDER	70.000,00	Aquisição de Veículos e Motocicletas
		70.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	GUARANTÃ DO NORTE	500.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

	NOVA CANAÃ DO NORTE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	NOVA MONTE VERDE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	NOVA SANTA HELENA	160.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	NOVA GUARITA	150.000,00	Aquisição de Equipamentos
	MATUPA	65.401,56	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	TERRA NOVA DO NORTE	90.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	PEIXOTO DE AZEVEDO	100.000,00	Construção de Salas no PSF
OESTE	ARENAPÓLIS	100.000,00	Reforma na Secretaria Municipal de Saúde
	BARRA DO BUGRES	42.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	CAMPO NOVO DOS PARECIS	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos Odontológicos
	NOVA OLIMPIA	80.000,00	Aquisição de Ambulância
		100.000,00	Reforma e Adequações em Unidades
	PORTO ESTRELA	50.000,00	Aquisição de Equipamentos
		50.000,00	Aquisição de Veículo
	RIO BRANCO	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	SUDESTE	ALTO ARAGUAIA	200.000,00
PEDRA PRETA		100.000,00	Reforma da Unidade de Saúde
		150.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Construção do Posto de Saúde
		80.000,00	Reforma e Adequações no PSF
ALTO GARÇAS		200.000,00	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento
GUIRATINGA		141.401,56	Aquisição de Equipamentos Hospitalares

		50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	PRIMAVERA DO LESTE	341.401,56	Aquisição de Equipamentos
	JACIARA	370.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	GAUCHA DO NORTE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	PARANATINGA	400.000,00	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento
	POXOREO	300.000,00	Aquisição de Equipamentos Permanentes
	RONDONÓPOLIS	3.213.908,07	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
SUDOESTE	ARAPUTANGA	75.000,00	Construção da Piscina Fototerápica
	JAURU	150.000,00	Aquisição de Veículos
		70.000,00	Aquisição de Ambulância
	CACERES	30.000,00	Reforma do PSF Comunidade Limão
	COMODORO	50.000,00	Aquisição de Equipamentos
		150.000,00	Construção da Farmácia Popular
	DENISE	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
	RESERVA DO CABAÇAL	80.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	GLORIA D'OESTE	91.401,00	Reforma e Adequações de Unidade
		70.000,00	Aquisição de Ambulância
	PORTO ESPERIDIÃO	100.000,00	Aquisição Ambulância
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos
		50.000,00	Equipamentos para Fisioterapia
	RONDOLÂNDIA	150.000,00	Reforma da Unidade Básica de Saúde
	LAMBARI D'OESTE	100.000,00	Aquisição Ambulância
		91.401,56	Reforma da Unidade Básica de Saúde
41.401,56		Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	

		70.000,00	Aquisição de Ambulância
	NOVA LACERDA	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
	CURVELÂNDIA	50.000,00	Aquisição de veículo para Transporte de Pacientes
		75.000,00	Construção da piscina Fitoterápica
TOTAL GERAL		14.742.028,06	